

# DIARIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1000 de 21 de outubro de 2010

# ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.000 de 21/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CEPEM – CENTRO DE PESOUISA DA MULHER S/S LTDA

Processo: 6661/2010 – Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Realização de exame de core biópsia

Valor: R\$ 817,25

Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Prestador: JOAQUIM CARIUS DE MELLO

Processo: 6718/2010 - Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: Contratação de vacinador para Campanha da Aftosa

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Prestador: JOSÉ OTÁVIO CARVALHO DE PAULA Processo: 6718/2010 - Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: Contratação de vacinador para Campanha da Aftosa

Valor: R\$ 1.000.00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CEPEM – CENTRO DE PESQUISA DA MULHER S/S LTDA Processo: 4755/2010 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Realização de exame de core biópsia

Valor: R\$ 817,25

Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME Processo: 6118/2010 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Manutenção de impressoras. Valor: R\$ 435,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR - ODONTO MÉDICO LTDA -ME Processo: 6791/2010 – Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de kit para ligadura de varizes esofágicas

Valor: R\$ 2.986.70

Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.000 de 21/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME Processo: 6398/2010 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço

Valor: R\$ 4.130,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LR 311 TINTAS LTDA-ME

Processo: 6176/2010 – Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Material de pintura por Registro de Preço

Valor: R\$ 22,90

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LR 311 TINTAS LTDA-ME

Processo: 6652/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Material de pintura por Registro de Preço

Valor: R\$ 1.634.30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA Processo: 6283/2010 – Secretaria Municipal de Paty Previ

Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço

Valor: R\$ 20,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 6413/2010 – Gabinete do Prefeito Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço Valor: R\$ 1.200,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Processo: 6656/2010 – Secretaria Municipal de Fazenda Objeto: Aquisição de material de informâtica por Registro de Preço Valor: R\$ 7.500.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

#### 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001 / 2010, celebrado com a empresa AUTO POSTO PATI LTDA, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2010.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 145 / 2010**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa IVANETE OLIVEIRA DA COSTA, para a prestação dos servicos de buffet, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2010.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

#### **COMUNICADO**

# **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência.

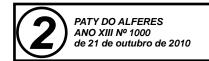
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE **ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA** DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

DATA E LOCAL: Dia 26 de novembro de 2010, às 10h00min horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORREA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR -Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE **OLIVEIRA VIANNA** 



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do **Executivo Municipal.** 

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares

#### DECRETO N.º 3.249 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 228.494,05 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos).

FONTE = 000 R\$ 228.494,05 (Ordinários não Vinculados)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis ELEMENTO DA DESPESA:

Artigo 4º da Lei 1.634 de 22 de 4.4.90.61.000 - Aquisição de Imóveis R\$ 154.954,05 dezembro de 2009

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 450.00 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 90.00 1.634 de 22 de dezembro de 2009

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 - Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores ELEMENTO DA DESPESA:

Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 11.000.00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.12.4020.2007 — Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00 — Serviços de Terceiros — Pessoa Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 50,000,00 Jurídica 1.634 de 22 de dezembro de 2009

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

Inciso I do § 1° do art.4° da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 3.3.90.30.000 - Material de Consumo 1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 11.000,00 Pessoa Jurídica

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Art. 4º e inciso I do  $\S$  1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 540,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

54.954.05

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 50.000,00 R\$

20.26.00.15.452.4022.2140 – Manutenção de Iluminação em Imóveis Próprios e Locados ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 89.587.44

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 1.000,00 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.412,56

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.41.00.10.122.4064.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 402 / 2010.

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES

QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM I REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Valmir dos Santos Fernandes, César da Costa Maciel e

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 25 de outubro e término no dia 29 do mesmo mês do corrente

Art.  $3^{\circ}$  - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art.  $4^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 20 de outubro de 2010.

José Carlos Costa Presidente

Margarida Soares 1ºSecretário-Interino Eunicio Teixeira dos Santos 2º Secretario

### PORTARIA Nº 377/2010 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2010 G.P. de 28/01/2010;

CONSIDERANDO o memorando nº 092/2010 15/10/2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 623/2009 G.P. que nomeou os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo:

#### ÁREA GOVERNAMENTAL:

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Titular: Nair Esteves Gomes
Suplente: Marilene Ribeiro dos Santos

2- GABINETE DO PREFEITO

Titular: Thiago da Costa Ribeiro

Sunlente: Andre Dantas Martins

#### ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

5 - Assembléia de Deus do Jardim Titular: Wagner Silva Feijó

Suplente: Gideão Pinheiro Ribeiro

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 623/2009 G.P.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes. 21 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 378/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 6761/2010 de 08/10/2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido EDIVANIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 1055/01, do Cargo de PROFESSOR "B" - PADRÃO 1 pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na Secretaria Municipal de Éducação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 379/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período da Licença Médica da servidora comissionada SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES, matrícula nº 769/02;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CATIA MARIA CONCENTINO, matrícula nº 436/01, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINA, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito - Controle Interno.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art.  $2^{\rm o}$  - A partir de 01/10/2010, cessa a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 - (FUNÇÃO GRATIFICADA) da servidora CATIA MARIA CONCENTINO, enquanto houver necessidade da substituição da licença médica, retornando a função gratificada após termino da susbstituição da citada licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano de 2010.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010.

RACHID FI MÔR





#### PORTARIA Nº 380/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação dos servidores constante da tabela abaixo.

NOME:	MAT.:	SIMBOLO DAS:	% DO SIMBOLO ATUAL:	LOTAÇÃO:
ANDRE BORGES DAS NEVES	637/02	DAS-5	070%	SMS
AMANDA RODRIGUES F. PORTELA	697/02	DAS-3	050%	SMS
CELDA RAMOS DE OLIVEIRA	641/02	DAS-5	100%	SMS
TATIANE DA COSTA FRAGA	636/02	DAS-3	040%	SMASHDH

Parágrafo Único: percentual de 040% de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE", 050% é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE", 100% e 070% é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

#### **COMUNICADO**

### PREGÃO 142/2010 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

# OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA.

**Dia**: 18 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

# PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **COMUNICADO**

# **PREGÃO 143/2010 - SMEEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

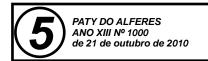
**Dia**: 19 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (Doze reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# **FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

# QUADRO DEMONSTRATIVO - BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2010

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		R\$	Art. 7° da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com
SALDO ANTERIOR (30/06/2010)	516,506,72				
JULHO	458.662,07	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	605.603,43	41,22	
AGOSTO 494	494.150,00	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	239.051,39		16,27
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	1.375,77	0.09	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	2.423,81		0.16
		PATY PREVI - Previdência Municipal (60%)	49.540,29	3,38	
		PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)	22.462,06		1,53
		PAGAMENTO OUTROS (AUXILIOS)	21.033,15		1,43
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE APAE	53.089,72		3,61
	SALDO À TRANSPORTAR PARA SETEMBRO 2010	474,739,17		32,31	
TOTAL	1.469.318,79	TOTAL	1.469.318,79	44,69	55,31
			Total do Percentual		100,00

## **FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

# QUADRO DEMONSTRATIVO - BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2010

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 20 de Outubro às 16:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. \_ 3 7 \_ 1 1 2000 de Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Julho e Agosto de 2010, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 — Banco do Brasil — Agência 4683-3 — Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS Representante de país e alturos	JOAO RICARDO MACHADO BELLINI Representante de pars e altanos
ELAINE BATISTA DE PROENÇA  Rep. dos prof. e diretores de Ensino Fundamental	CLALDIA MARIA DE LIMA  Rep. dos Serv. das excolas públicas do Easino Fundamental
ATT A DE CASSIA RODRIGITES P. V. MALDONADO  Representante da Secretaria Manticipal de Educação	Latia Rigina Billet KATIA REGINA PILLET Representante da Secresaria Municipal de Educação
RUSA PART CAN OG LA SEUSA MARIA PERRETRA DUARTE DE CARVALHO	Jodene <u>Michaeli Francisca</u> JOCALENE MICHAELI FIGUEIRA  Representante do Conselho Intelar
Representante das Diretores das Escolas Públicas Municipais do Eusino Fundamental  Juliantes Johnson Follock  LUCIMERE VIANA JACUDI	Solda Maria da Superio da Silva Berfica. LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA HENFICA
Representante de alumos secundaristas <u>J. J. J</u>	

